

**Jornal Notícias**

18-02-2020

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 60963**Temática:** Banca/Seguros**Dimensão:** 2438 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/8/9

Maioria das multas aplicadas a banqueiros fica por pagar

São quase 17 milhões de euros a uma dezena de gestores ao longo dos últimos 15 anos

Ricardo Salgado (BES), João Rendeiro (BPP) e Jardim Gonçalves (BCP) no topo

Páginas 8 e 9

JOSÉ OLIVEIRA E COSTA
BPN

14

MILHÕES DE EUROS

Fundador do BPN foi multado pelo Banco de Portugal (2012 e 2014) e ainda pela CMVM (2011 e 2015). Não foi pago quase nada no primeiro caso e zero no segundo.



JÁRDIM GONÇALVES
BCP

2

MILHÕES DE EUROS

Fundador do BCP acumulou coimas do Banco de Portugal, que prescreveram. No caso da CMVM, pagou 300 mil euros de uma coima anunciada de um milhão.



JOÃO RENDEIRO
BPP

25

MILHÕES DE EUROS

Fundador do BPP também foi contemplado com uma multa do Banco de Portugal, que nunca pagou. O mesmo sucedeu com uma outra coima da CMVM.



RICARDO SALGADO
BES

58

MILHÕES DE EUROS

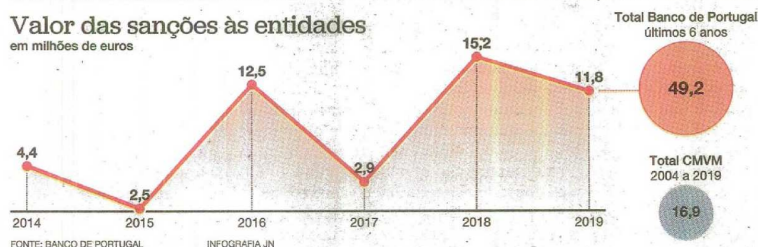
A figura cimeira do BES é o recordista das coimas. Três definitivas pelo Banco de Portugal. A CMVM poderá vir a aplicar-lhe ainda uma coima até cinco milhões.



Prescrições aliviam multas aplicadas aos banqueiros

Dez gestores igualam coimas da CMVM a bancos em 15 anos, intimados a pagar um valor total de 16,8 milhões de euros

Valor das sanções às entidades
em milhões de euros



Pedro Araújo
paraújo@jn.pt

MERCADO Apenas dez antigos gestores bancários acumularam multas de 16,8 milhões de euros. Aquele montante iguala todas as coimas decididas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a todos os bancos-infratores no espaço de 15 anos (2004 a 2019). No caso dos “banqueiros”, a maior parte das sanções da CMVM e do Banco de Portugal (BdP) fica por pagar. Por vezes, os tribunais dão mesmo como provada a sua inocência.

A culpa corre o risco de morrer solteira, até porque os arguidos têm sempre a possibilidade de recorrer para os tribunais, arrastando processos que muitas vezes prescrevem. No entanto, o frenesim sancionatório é um indicador de uma rede mais fina no combate às infrações daqueles que têm sobre os seus ombros a responsabilidade de gerir o dinheiro de terceiros.

“Se há mais atividade do

JOSÉ M. ESPÍRITO SANTO
BES

525

MIL EUROS

O administrador do Grupo Espírito Santo foi multado em 525 mil euros pelo Banco de Portugal. Pagou 263 mil euros e a CMVM ameaça com coima até 5 milhões.



JOSÉ MARIA RICCIARDI
BES

60

MIL EUROS

O primo desavindo com Ricardo Salgado, que liderava o BES, foi multado em apenas 60 mil euros. Acabou por pagar 15 mil euros. Ainda fez carreira na Banca.



AMÍLCAR MORAIS PIRES
BES

1,9

MILHÕES DE EUROS

O ex-administrador financeiro do BES recebeu três coimas do Banco de Portugal, uma das quais está sob recurso no Constitucional. CMVM deve ainda multá-lo até 5 milhões.



TOMÁS CORREIA
MONTEPIO

1,4

MILHÕES DE EUROS

Tomás Correia, ex-presidente do Banco Montepio, tem duas multas do Banco de Portugal (1,4 milhões), arriscando-se a uma terceira que pode ir até 7,5 milhões.



BdP? Há, como consequência da crise financeira que atingiu a Banca na Europa. Quer o BdP quer o Banco Central Europeu têm sido muito mais ativos na supervisão e têm alterado as regras prudenciais", considera o advogado João Caiado Guerreiro.

Carlos Pinto de Abreu, advogado de Filipe Pinhal, ex-administrador do BCP, que chegou a presidir ao banco entre 2007 e 2008, apresenta uma visão diferente partindo do sucedido ao seu cliente: "O sr. Filipe Pinhal foi absolvido pelo Tribunal da Relação. Não tinha cometido qualquer ilícito. O BdP atua como acusador e decisor, mas o tribunal discordou. Foi anulada também a decisão de inibição de exercício de funções".

O tema é sensível para o contribuinte. De 2008 a 2018, os encargos do Estado com os bancos ascenderam a mais de 18 mil milhões de euros. As ajudas à Banca começaram em 2008 com a crise financeira e a nacionalização do Banco Português

de Negócios (BPN), cuja fatura já supera os cinco milhões de euros. José Oliveira e Costa, o seu criador, foi condenado a 15 anos de prisão e foi multado quer pela CMVM quer pelo BdP, somando 1,425 milhões de euros. Foi penhorada parte da sua pensão de 2295 euros, mas quase nada foi pago ao BdP até à data e ainda menos à CMVM.

BES AINDA NO TRIBUNAL

Muitos destes casos ainda não tiveram um desfecho definitivo. Por exemplo, decorreram ontem, no Tribunal da Concorrência, em Santarém, as alegações finais do julgamento do recurso de algumas das coimas aplicadas pelo BdP a Ricardo Salgado, presidente do BES, e Amílcar Moraes Pires, administrador financeiro. Motivo da acusação? Ausência de medidas de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em unidades do BES no estrangeiro.

Ricardo Salgado será, neste momento, o recordista

das coimas. Para já, o acumulado do BdP com a CMVM já vai em 5,8 milhões, mas esta última entidade prepara uma acusação cuja coima máxima chega aos 5 milhões, o que faria duplicar o seu atual recorde.

O caso mais badalado nos últimos tempos é, sem dúvida, o de Tomás Correia. Os alegados ilícitos que terá cometido enquanto presidente do Banco Montepio recaem ao período 2008-2015. Em duas multas já decididas pelo BdP, soma 1,4 milhões de euros. Mas o supervisor fez publicar na imprensa uma terceira acusação, relacionada agora com ocultação de perdas e riscos nas contas do banco. As irregularidades detetadas podem valer uma coima até 7,5 milhões.

Outros gestores conseguem limpar totalmente o seu nome das acusações da CMVM e do BdP. Esse foi o caso de Alípio Dias, ex-administrador do BCP. Depois de várias absolvições, duas das coimas de que foi alvo acabaram por prescrever. ●

PORMENORES

Quem são os dez banqueiros?

Oliveira e Costa (BPN), Jardim Gonçalves (BCP), Filipe Pinhal (BCP), Paulo Teixeira Pinto (BCP) e João Rendeiro (BPP) foram multados quer pelo BdP quer pela CMVM. Ricardo Salgado (BES), José Manuel Espírito Santo (BES), Ricciardi (BES), Moraes Pires (BES) e Tomás Correia (Montepio) foram sancionados só pelo BdP, pelo menos até à data. Oito deles surgem na galeria de fotos. Somadas as coimas anunciadas pelos reguladores, obtém-se o valor de 16,8 milhões, tanto quanto a CMVM multou todos os bancos em 15 anos.

Para onde vai o dinheiro das coimas?

A receita obtida com as coimas aplicadas a bancos e gestores bancários reverte, por defeito, para o Estado, salvo situações específicas em que a lei prevê como destino o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores.

Processos-crime que envolvem gestores

Quando o banqueiro quer contestar uma multa aplicada pelo BdP ou pela CMVM, recorre primeiro para o Tribunal da Concorrência. A partir daí, pode seguir-se uma maratona de tribunais. Pelo meio, o Ministério Público pode encetar um processo-crime. Por exemplo, Jardim Gonçalves, devido à acusação de manipulação de mercado, teve uma pena de dois anos de prisão, suspensa após ter pago 600 mil euros à Raríssimas e à Ajuda de Berço. Filipe Pinhal pagou 300 mil euros para Acreditar num processo-crime muito semelhante.

CARTEL

Maior sanção de sempre a um setor

A Autoridade da Concorrência (AdC) condenou 14 bancos ao pagamento de coimas no valor global de 225 milhões de euros por prática concertada de troca de informação comercial sensível, entre 2002 e 2013. Cada banco facultava aos demais informação sensível sobre as suas ofertas comerciais, indicando, por exemplo, os spreads a aplicar num futuro próximo no crédito habitação ou os valores do crédito concedido no mês anterior, dados que, de outro modo, não seriam acessíveis aos concorrentes. O anúncio da sanção aplicada por cartelização na Banca foi feito em setembro do ano passado e todos os bancos envolvidos já recorreram (desde a CGD ao BCP, passando pelo BPI e Santander, entre outros). Nunca a AdC tinha aplicado uma coima tão alta a um só setor de atividade.